

## A marca de cor

Oracy NOGUEIRA. *Preconceito de marca. As relações raciais em Itapetininga*. Apresentação e edição de Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti. São Paulo, Edusp, 1998. 248 páginas.

Antonio Sérgio Alfredo Guimarães

Oracy Nogueira tornou-se internacionalmente conhecido por um pequeno trabalho apresentado no XXXI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em São Paulo, em agosto de 1954: “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem — sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”. O trabalho (Nogueira, 1985 [1954]) transformou-se, rapidamente, numa referência obrigatória para os estudos de relações raciais, mas serviu também de síntese erudita da dicotomia entre o Brasil e os Estados Unidos, em termos das relações entre brancos e negros. Era o ingrato destino de uma reflexão, que fora apropriada por uma política identitária nacionalista que buscava, a todo custo, firmar o caráter “democrático” e “brando” das relações raciais no Brasil, em contraste com o resto do mundo, notadamente os Estados Unidos. A síntese de Oracy Nogueira era, sem dúvida, muito mais complexa e muito mais inovadora do que o entorno político de então deixava perceber.

Em primeiro lugar, porque era fruto de um longo trabalho de investigação sociológica que o autor conduzira em Itapetininga (SP), cujo relatório de pesquisa seria publicado, parcialmente, pouco depois, no volume organizado por Roger Bastide e Florestan Fernandes (1955), que integrou o ciclo de estudos da Unesco.

Em segundo lugar, porque tal investigação fora bastante inovadora, tanto em termos metodológicos, quanto em termos interpretativos. Em termos metodológicos, o estudo de comunidade, instrumento com que a Sociologia nasceu entre nós, largamente influenciada pelos desdobramentos da escola de Chicago (Eufrásio, 1999; Vila Nova, 1998), fora enriquecido pela investigação

histórica das relações entre brancos e negros durante a escravidão. Em termos interpretativos, porque Nogueira, desafiando as lições de Herbert Blumer (1939 e 1958) e de seu mestre Donald Pierson (1971[1942]), teorizava uma forma nova de preconceito racial, presente em sociedades como o Brasil.

Esta pérola sociológica, elo insubstituível do desenvolvimento dos estudos de relações raciais e de sociologia brasileiros, recebeu, finalmente, sua primeira e há muito merecida edição em livro no ano passado, 1998, pelas mãos de Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, que organizou e anotou os originais, introduzindo-nos o estudo e restituindo-lhe o nome original: *Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga*.

O título reproduz o conceito famoso que todos havíamos aprendido com Oracy, quando distingue os dois tipos básicos de preconceito racial: “Considera-se como preconceito racial uma disposição (ou atitude) desfavorável, culturalmente condicionada, em relação aos membros de uma população, aos quais se têm como estigmatizados, seja devido à aparência, seja devido a toda ou parte da ascendência étnica que se lhes atribui ou reconhece. Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as conseqüências do preconceito, diz-se que é de origem.” (Nogueira, 1985 [1954], pp. 78-79).

Pois bem, o que o estudo de comunidade em Itapetininga nos revela é o modo histórico e concreto como se formou e se exerce no Brasil o preconceito racial contra os negros. Na Parte I — “O tempo da escravidão” —, dividida em quatro capítulos e um sumário, Oracy fixará quatro traços fundadores do preconceito racial brasileiro: (a) o cromatismo da estrutura social; (b) os laços de parentesco e a proximidade social entre as classes alta (proprietária) e média (profissional); (c) o conseqüente caráter reformista dos oponentes políticos do regime escravista (e dos outros regimes que o seguiram, *by the way*), oriundos de um

mesmo estamento, e (d) o caráter conflituoso da relação entre senhores e subalternos. Do primeiro aspecto, dirá Oracy: “A coincidência entre as camadas sociais e as nuances da cor da pele é tal que quase não há margem para equívoco. [...] abaixo dos proprietários brancos, estão os demais homens livres brancos, vindo imediatamente em seguida os pardos claros, descendentes quer de índios, quer de mulatos mais escuros com brancos, depois os pardos mais escuros, até atingir os pretos livres, geralmente crioulos, e, por fim, a massa dos cativos, que também se diferenciam, para efeito do tratamento que recebem, em mulatos, pretos crioulos, e pretos africanos ou ‘de nação’.” (p. 124).

Do segundo e terceiro aspectos, Oracy anota: “Os líderes tanto locais quanto regionais dos movimentos abolicionistas e republicano saem, em sua maioria, do mesmo círculo de parentesco a que pertencem os elementos mais poderosos e conservadores da comunidade [...] O movimento abolicionista é, tipicamente, um movimento de reforma, que atua entre as classes dominante e média, sem procurar mobilizar ou coordenar, em prol da causa, os esforços de seus próprios beneficiários diretos, que são os escravos.” (pp. 127 e 129).

Quanto ao quarto aspecto, dirá Oracy que “a história da escravidão é, antes, a das manifestações de inconformismo, insatisfação e rebeldia do escravo, que do seu ajustamento às condições vigentes” (p. 126).

Na Parte II — “O preconceito racial de marca” —, organizada em cinco capítulos e um sumário, Oracy explora quatro temas: (a) a permanência da relação entre estrutura social e cor da pele; (b) a mobilidade social dos estrangeiros não-negros, em contraste com a estagnação dos descendentes da “gente de cor”; (c) a ideologia das relações raciais, e (d) o associativismo e organização comunitária da “gente de cor”.

O ponto central da reflexão de Nogueira é a permanência, o desenvolvimento e a especificidade do preconceito racial no Brasil, que ele chama de “preconceito de cor”, ou “preconceito de marca”. Preconceito que facilitou a integração e a ascensão social dos imigrantes europeus e retardou e impediu a ascensão dos negros. Primeiro, porque os brasileiros natos, seja no cotidiano, seja

em sua ideologia política ou literária, sempre viram no imigrante branco um elemento de melhoramento da raça. Segundo, porque “enquanto a ascensão de descendentes de imigrantes tanto se pode dar com o cruzamento como sem o cruzamento com descendentes de antigos colonizadores portugueses, [...] a ascensão de elementos de cor ou pressupõe ou se faz acompanhar do cruzamento com elementos brancos, seja qual for a origem deles.” (p. 238). “Em conseqüência, cada conquista do negro ou do mulato que logra vencer econômica, profissional ou intelectualmente tende a ser absorvida, em uma ou duas gerações, pelo grupo branco, através do branqueamento progressivo e da progressiva incorporação dos descendentes a esse grupo [...]” (p. 238).

O negro, a cada geração, teria, portanto, de começar, de novo, lutando contra o preconceito e sem a solidariedade de um grupo identitário. Sim, porque Oracy confirma o que já se sabia antes dele, e será reafirmado depois: não há, no Brasil, grupo racial *qua* grupo. A diferença, para Oracy, é que, existindo o grupo para os outros, ainda que não para si, torna-se objeto de discriminação, mas não cria laços de solidariedade que possam fortalecê-lo em sua luta contra o preconceito. O objeto teorizado por Oracy é justamente essa complexa constelação de preconceitos baseados em marcas, afastados de origens geográficas ou culturais, resguardados por ideologias assimilacionistas, que impedem o cultivo de diferenças identitárias pelos discriminados.

Seria tal preconceito mais brando? Mais cordial? Na verdade, Oracy começa, junto com sua geração, a mudar o sentido destas perguntas, para torná-las, alguns anos mais tarde, sem sentido. Afinal, o importante, para quem sofre o preconceito, é nomeá-lo, teorizá-lo e transformá-lo em algo inaceitável para a cidadania. Nos tempos de Oracy, entretanto, a inevitável comparação com os Estados Unidos tornava duvidosa a existência mesma do preconceito entre nós.

Herbert Blumer (1958), em artigo merecidamente famoso, elenca quatro sentimentos que estariam sempre presentes no grupo dominante quando este abriga o preconceito racial: (a) um sentimento de superioridade; (b) um sentimento de que a raça

subordinada é intrinsecamente diferente e alienígena; (c) um sentimento de monopólio sobre certas vantagens e privilégios; (d) um medo ou suspeita de que a raça subordinada deseja partilhar as prerrogativas da raça dominante. Ora, o argumento de brasileiros e brazilianistas que negavam o preconceito racial no Brasil era justamente o fato de que os brancos brasileiros não abrigariam o sentimento de medo, nem se sentiriam ameaçados pelos negros, posto que suas defesas seriam “de classe” e nossas relações inter-raciais bastante íntimas ou cordiais.

Oracy Nogueira preferiu não tomar o preconceito racial norte-americano como modelo. Ao contrário, transformou as características do nosso “preconceito de cor” num tipo especial de preconceito racial. No nosso caso, reconheceu, o sentimento de medo das elites é muito menos pronunciado. O grupo branco, no Brasil, não se sente ameaçado pelo negro enquanto grupo; mesmo porque as formas de *transformismo* são, entre nós, ampliadas pela instituição do branqueamento, um *passing* generalizado. Isto não impede, todavia — notava Oracy —, que, com o avanço da urbanização e da maior formalização da vida social, um negro seja cada vez mais um negro, ou seja, um indivíduo que vivencia com intensidade os estereótipos que lhe são atribuídos.

O pequeno livro de Oracy é também um típico exemplar da nossa primeira Sociologia, ou Socioantropologia, como prefere Maria Laura. Em cuidada e belíssima edição da Editora da USP, não poderá faltar nas estantes dos estudantes e praticantes da boa disciplina.

## Referências bibliográficas

- BASTIDE, R. e FERNANDES, F. (1955), *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. São Paulo, Anhembi.
- BLUMER, Herbert. (1939), “The nature of racial prejudice”. *Social Process in Hawaii*, 11-20.
- \_\_\_\_\_. (1958), “Race prejudice as a sense of group position”. *Pacific Sociological Review*, I (Spring): 3-8.
- EUFRÁSIO, Mário. (1999), *Estrutura urbana e ecologia humana: a escola sociológica de Chicago (1915-1940)*. São Paulo, Editora 34.
- NOGUEIRA, Oracy. (1985 [1954]), “Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem — sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil”, in O. Nogueira (org.), *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*, São Paulo, T.A. Queiroz.
- PIERSON, Donald. (1971), *Branco e pretos na Bahia (estudo de contacto racial)*. São Paulo, Cia. Editora Nacional. Publicado originalmente em 1942, sob o título *Negroes in Brazil: a study of race contact in Bahia*, pela University of Chicago Press.
- VILA NOVA, Sebastião. (1998), *Donald Pierson e a escola de Chicago na Sociologia brasileira: entre humanistas e messiânicos*. Lisboa, Veja.

**ANTONIO SÉRGIO ALFREDO GUIMARÃES**  
é professor do Departamento  
de Sociologia da USP.

## **Rumo ao problema do crime e da loucura no Brasil**

Sérgio CARRARA. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro/São Paulo, Ed. da UERJ/Edusp, 1998. 227 páginas.

José Leopoldo Ferreira Antunes

Não se deixe o leitor enganar pelo tom informal que emana, logo às primeiras páginas, do novo/velho livro de Sérgio Carrara, que duas editoras universitárias se consorciaram para trazer ao público. Mal disfarçado pelo jeito coloquial com que o autor descreve como o objeto de investigação se foi construindo em sua reflexão, *Crime e loucura* nos oferece, logo ao primeiro capítulo, uma densa aplicação da metodologia clássica do “diário de campo”, tão usada pelos antigos etnólogos, aqui dirigida à pesquisa de aspectos da realidade urbana. Mesmo que não se queira emprestar-lhe a fisionomia de Harrison Ford, é difícil resistir ao convite a seguir “um aprendiz de antropólogo em apuros”, que nos remete à imagem de Indiana Jones desbravando o terreno inóspito que o Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro ocupa no cenário jurídico e médico nacional.

A descrição fiel e a linguagem objetiva não impedem que o sabor de aventura contagie o leitor. O interesse na leitura é ainda mais aguçado pela percepção de que a viagem não envolverá apenas o espaço de uma geografia inóspita. “Um restaurante de Campinas”, onde foram travadas as primeiras conversas que dariam origem ao estudo. “Um sombrio e longo beco margeando o presídio da rua Frei Caneca”, que assustou alguém que nunca adentrara uma penitenciária. Os “feios portões do Manicômio Judiciário”, que o autor nos induz a atravessar em sua companhia. Tampouco se restringirá à visita aos personagens que se procurou restringir institucionalmente, os “doidinhos” e “pepezões” (“personalidades psicopáticas”); aos terapeutas e guardas que disputavam sua tutela; aos médicos e juristas que formu-

laram as teorias que de algum modo sustentaram o estabelecimento. Desde seu prenúncio, a perspectiva do trânsito no tempo é o que decerto mais atração suscitará aos que se deixarem guiar pelo autor na identificação de fenômenos culturais em sua “singularidade irreduzível de evento histórico”.

Através da “aldeia arquivo” especialmente organizada para seu estudo, Sérgio Carrara nos remete de modo tão visceral ao reconhecimento de aspectos do passado que quase se poderia dizer conseguir delineá-los na retina. A história é acionada enquanto recurso para a reconstituição dos encaminhamentos que fizeram do “hospício prisão” o destino social dos “loucos criminosos”. Seu enfoque dirigiu-se ao surgimento de uma estrutura institucional especialmente voltada ao tratamento ou à contenção de condutas que transgrediam normas, valores e regras. Comportamentos, enfim, que a sociedade pretendia controlar, gerir, neutralizar.

A sensação de estar acontecendo de novo, fonte de toda a vertigem que o presente apenas dificilmente pode recolher do passado, só se concretiza mediante um criterioso esforço analítico do autor. Ao perseverar na leitura, quase se poderá ouvir as vozes de quem nos apartou não só o tempo como o próprio procedimento da reclusão institucional. Esta me parece ser a principal qualidade da metodologia empregada, ao mesmo tempo que o segredo que permite intensificar o envolvimento com a “pálida sombra” de uma viagem tão absolutamente virtual. Antigos criminosos desfilarão sob nossos olhos e mais uma vez repercutirão os dramas em que estiveram envolvidos. A caracterização de suas motivações será novamente objeto de disputa. Serão passados em revista os conceitos e as categorias que emanaram do discurso científico, as diferentes correntes que imbricaram naquilo que o autor refere como o “dédalo criminológico”. Serão invocados os drs. Teixeira Brandão, Juliano Moreira, Nina Rodrigues, Márcio Nery, Heitor Carilho e outros luminares do pensamento médico brasileiro de fins do século XIX, início do XX, para que se possa indagar sobre as conseqüências da difusão, em seu meio, dos debates e conceitos a respeito da responsabilidade penal daqueles que

paradoxalmente teriam a um só tempo incidido no crime e na loucura.

Como estratégia de acesso ao passado, Sérgio Carrara reuniu uma gama bastante diversificada de documentos desde um período em que o manicômio ainda não existia. Dois planos foram privilegiados para a investigação: de um lado, a literatura médica e jurídica sobre o crime e a loucura; de outro, a prática judicial exarada de processos penais selecionados nos arquivos dos tribunais cariocas nos quais se colocava em questão a sanidade mental e a imputabilidade penal dos acusados. Dos acervos documentais organizados, destacou-se a recuperação do Processo Custódio Serrão, exposto detalhadamente não apenas em seu desenvolvimento factual, mas nas implicações específicas para os temas da interseção entre crime e loucura no Brasil. Desse modo, através do capítulo dedicado “a um certo Custódio”, Sérgio Carrara preenche uma antiga lacuna da historiografia nacional, que pouca consideração dedicou às principais questões médico-legais brasileiras.

A monografia sobre Custódio Serrão e o instigante diário de campo da pesquisa são complementados pela exposição multifacetada do debate teórico e ideológico contido nos livros e artigos de sua “aldeia arquivo”. O leitor terá sua atenção solicitada ao desemaranhar da complexa e erudita trama conceitual envolvida nos temas do crime e da loucura. Michel Foucault, Robert Castel, Cesare Lombroso, Afrânio Peixoto, Roberto Machado — estes são apenas alguns dos convidados à discussão que, de certo modo, o posfácio retoma. Por meio de aproximações múltiplas, o autor transita do Direito à Medicina, da Antropologia à Psiquiatria, conjugando com competência diferentes e até certo ponto irredutíveis corpos teóricos, na busca de uma melhor caracterização de seu objeto-problema.

Ao longo de todo o texto, desfrutaremos da companhia do autor, uma vez que, no processo de articular analiticamente os elementos significativos do levantamento, ele não se oculta atrás da reificação da palavra escrita. E faz uso reiterado da primeira pessoa para reaparecer aqui e ali, emitindo suas próprias opiniões, avaliando as opções metodológicas que preferiu adotar. Graças a este

procedimento, somos informados, ao final do estudo, de sua sensação de ter avançado mais nas perguntas que nas respostas. Mas será que alguém o acusará por isto? Antes de tentar resolver os problemas intrínsecos à caracterização institucional do Manicômio Judiciário, era justamente sua formulação como problema o que motivara a redação. Ao invés de propugnar por alternativas históricas aos procedimentos sociais despendidos pelo estabelecimento, *Crime e loucura* procurou preservar o ponto de interrogação apresentado desde suas primeiras páginas. Assim, ao longo de todo o texto, o problema foi sendo desdobrado, reformulado e reapresentado com novos elementos e novas indagações. Poder-se-ia então dizer que o mérito do livro reside justamente em nos dirigir rumo ao problema da interseção entre crime e loucura no Brasil e não apenas à proposição de resoluções. Até mesmo porque grande parte do problema era constituída pelas formas institucionais mediante as quais determinados segmentos sociais tentaram encaminhar-lhe soluções. Nesse sentido, a leitura deste trabalho constitui-se em eloqüente convite a novos estudos de caracterização histórica das perícias, procedimentos institucionais, concepções e tramas processuais envolvendo o tema.

Apesar destas ponderações, algumas certezas podem ser derivadas através do caminho percorrido em sua busca pelos condicionantes históricos da instituição do Manicômio Judiciário. Sérgio Carrara conseguiu identificar, desde os primórdios do estabelecimento, a superposição complexa de um modelo “jurídico punitivo” sobre outro modelo de intervenção social, o “psiquiátrico terapêutico”. “Superposição”, enfatiza o autor, e não “justaposição”, posto que havia nítidas implicações políticas na maneira pela qual os juristas impuseram limites mais ou menos precisos ao poder de intervenção dos psiquiatras. Além da apreensão do modo subalterno e subordinado como os médicos se incorporaram ao novo estabelecimento, outra certeza emana dos debates teóricos recuperados pelo estudo: durante todo o período abrangido pelo levantamento, pôde-se evidenciar os médicos divididos em diferentes correntes teóricas, em especial aquelas que contraporiavam os adeptos da antropo-

logia criminal aos seguidores das concepções jurídicas liberais. Não houve, portanto, unidade de pensamento que dirigisse a intervenção dos profissionais da arte de curar nos debates jurídicos e institucionais sobre como proceder a tutela dos “degenerados”, dos “criminosos natos”, dos “anômalos morais” — a multiplicidade de termos empregada indica e reforça a percepção da falta de acordo em sua caracterização.

A projeção médica nos processos sociais que deram origem ao Manicômio Judiciário foi então reduzida por sua divisão em diferentes especialidades, com campos conceituais distintos e pouca interação efetiva. Também foi obstada pelo contraste entre os paradigmas teóricos que orientavam sua intervenção e por marcantes confrontos de ordem política e administrativa. Nesse sentido, a leitura de *Crime e loucura* ajuda a tornar relativo o conceito de “medicalização” da sociedade, neologismo com que se tentou, a partir dos anos 70, dar conta de uma série bastante diversificada de problemas sociais aos quais se dirigiu a intervenção médica. Se não estiveram de acordo entre si sobre como compreender e agir perante os casos envolvendo crime e loucura, se sua segmentação em especialidades restringiu a permeabilidade das concepções, se a instituição do Manicômio Judiciário foi antes dirigida pelos juristas, como então falar em medicalização de modo aplicado a esses temas? É interessante perceber, quanto a esse aspecto, que o termo “medicalização”, apesar de bastante difundido na literatura reunida por Sérgio Carrara, parece ter sido judiciosamente evitado por ele ao longo de todo o texto.

Logo no início, disse que o livro era a um só tempo novo e velho. O estudo original havia sido desenvolvido como dissertação de mestrado e foi defendido no início de 1988 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional do Rio de Janeiro. E só agora foi retomado, praticamente em seu formato original, contudo acrescido de um posfácio, no qual o autor sintetiza a produção literária internacional que, nos últimos anos, revisitou os mesmos temas. A importância de trazer ao público este trabalho, em sua versão integral, parece-me in-

questionável; é antes o lapso de tempo decorrido até sua publicação que merece alguma reclamação. O mercado editorial brasileiro ainda não faz justiça à crescente qualidade e diversidade de nossa produção intelectual. Esta deficiência, no entanto, em parte se desfaz com a presente edição de *Crime e loucura*. E isto deve servir de estímulo aos pesquisadores que se estão dedicando às etapas institucionais de sua formação profissional. Ainda que tardiamente, a dedicação e a qualidade têm o seu mérito reconhecido.

**JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES** é professor do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP).

## **Política democrática e reforma do Estado**

Marco Aurélio NOGUEIRA. *As possibilidades da política. Idéias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo, Paz e Terra, 1998. 305 páginas.

Walquiria Domingues Leão Rego

A crise do Estado contemporâneo constitui hoje um dos temas mais freqüentados da agenda política mundial em todos os lados do espectro político. O problema, como sempre, reside na profunda diferença entre as concepções de reforma propostas. A esquerda democrática, na sua enorme matização, tem diante de si um imenso desafio. O primeiro deles consiste na qualidade intelectual da diagnose que poderá fazer da questão do Estado, identificando seus pontos de estrangulamento no cumprimento das funções básicas que este deve realizar na sua relação com uma cidadania exigente. Em segundo lugar, a esquerda precisa refinar seus instrumentos analíticos para captar os principais contornos do problema. A ela compete a tarefa de devolver aos vocábulos *reformas estruturais* o significado que historicamente lhes pertence, associado à democratização substantiva da vida coletiva.

É num contexto assim demarcado que deve ser avaliado o livro de Marco Aurélio Nogueira. Ao longo de seis capítulos, o autor discute as mazelas do Estado brasileiro, da natureza do seu processo de *statebuilding* aos dias de hoje, ancorado em um sólido arcabouço categorial, em que estão presentes os grandes clássicos das teorias do Estado e da sociedade civil. Conforme o autor, o tema do Estado brasileiro e de sua reforma, tal como posto nos dias que correm, reedita com impressionante monotonia os pressupostos da modernização conservadora. No fundamental, em que pese a retórica de reformar o Estado para dotá-lo de agilidade operacional com vistas a melhor instrumentalizá-lo para cumprir suas funções de regulação da vida social, as atuais propostas, com seu viés tecnocratizante, abstém-se sistematicamente de apresentar o problema articulado a outras reformas que lhe

são afins, como a do sistema político. Assim, os atuais reformadores, ao deixarem de trazer o programa reformista para a arena pública, debatendo ampla e democraticamente com os principais atores da sociedade civil, esvaziaram de conteúdo político as diversas e variadas demandas existentes em âmbito societário. Ilustra a visão tecnicista que informa estes procedimentos o modo como vem sendo encaminhada a reforma administrativa, “essencialmente em termos jurídicos, técnicos e organizacionais” e numa dimensão “reducionista e quantitativa” (pp. 16 e 106). A forma autoritária de conduzir a mudança, desencadeada pelos tecnocratas do *establishment*, tem provocado, com eficácia avassaladora, a redução da política, do Estado e dos corpos administrativos a redutos do mercado. Esta operação ideológica reitera “a idéia da política [como] prisioneira do mundo dos profissionais, impossibilitando assim sua valorização como atividade de todos, prática dedicada a responder aos desafios e aos valores socialmente instituídos — a atacar as questões que são *fundamentais* — por serem comuns, tendo em vista o delineamento de visões consistentes a respeito do *sentido* do estarmos juntos” (p. 174).

Um dos pontos altos da análise de Marco Aurélio Nogueira consiste no resgate que realiza de uma certa linhagem de intérpretes do Brasil, como Caio Prado Jr., Sérgio Buarque de Holanda e outros, que sempre acentuaram a recorrência, em nossos processos de mudança social, da força da conciliação política realizada *pele alto*, que sempre reforçou os *núcleos duros* do conservadorismo brasileiro, construindo um poderoso dique que bloqueou e continua a impedir a refundação da República em termos democráticos. Enfatiza que a consequência mais dramática deste círculo vicioso de nossa história política é a de que a grande modernização econômica — excludente, concentradora de renda —, como a ocorrida durante a intensa industrialização dos anos 30 e 50, significou, mais uma vez, o não aprofundamento do progresso civil da grande maioria do povo brasileiro. Um dos legados negativos dessa via de passagem à sociedade industrial consistiu na oportunidade perdida de constituição de uma *esfera pública*, no sentido que lhe empresta Habermas (1984):

“uma esfera pública, da qual certos grupos são *eo ipso* excluídos, não é apenas, digamos, incompleta: muito mais, ela nem sequer é uma esfera pública.”

O livro move-se fundamentalmente na análise histórico-política do dilema constitutivo de uma modernização burguesa que se realiza como *revolução passiva*, na qual emerge como protagonista decisivo o Estado, fragilmente dotado de dimensão pública e republicana. Neste sentido, mostra o modo pelo qual o Estado se consagrou na história brasileira como *associação de domínio* e espaço privilegiado de apropriação privada, pelos setores dominantes, dos recursos públicos gerados pela sociedade. Esta capacidade das elites econômicas de privatizar o Estado deita suas raízes mais profundas na natureza fundamentalmente clientelista e prebendária do nosso sistema político-partidário, cujo *transformismo* reforça ainda mais a relação privada que os cidadãos estabelecem com sua representação política. A institucionalização disto tudo configurou no Brasil uma das técnicas mais eficientes de controle social, de estilhecimento das solidariedades cívicas, resultando em aprofundamento ou aumento do fosso entre sociedade civil e Estado.

O efeito mais nefasto desse cruzamento de processos consiste na emergência de uma cultura política desprovida de sentido público, o oposto de uma *civic culture*. Estas carências forneceram alguns dos elementos que ajudaram a dificultar, entre nós, a constituição de uma burocracia pública, moderna, profissional, dotada da racionalidade e legalidade necessárias ao cumprimento de suas tarefas em relação à sociedade. Esses defeitos congênicos propiciaram a adoção generalizada, no âmbito do Estado, do empreguismo gerador de sobreposições de funções e competências, e o pior: a pouca responsabilidade dos servidores estatais na prestação de serviços públicos aos seus concidadãos. Estes graves déficits de racionalidade estatal também se explicam pelo descaso das elites em promover a existência de estruturas escolares públicas formativas de recursos humanos e voltadas para a educação de servidores republicanos, no sentido forte da palavra. Essas lacunas e insuficiências, cristalizadas em padrões culturais difusos pela sociedade, contribuíram para reforçar no de-

mandante de serviços do Estado a *atitude do cliente* e não a do cidadão, que no exercício de direitos que lhe são de fato e de direito assegurados, deve ser ciente dos deveres que tem para com o Estado. A cidadania como uma relação de determinações recíprocas ainda não se teria implantado fundamentalmente em solo brasileiro.

Assim, conclui o autor que nas diversas dobras desse processo ergueu-se um Estado hipertrofiado, operado por um presidencialismo imperial, *decisionista*, que não conta, para sua *volúpia*, com controles institucionais eficientes. Ao contrário, estende sua pesada mão por todos os poderes da República.

Articulada a esta argumentação decorre a análise do que o autor denominou *as armadilhas da transição*. Marco Aurélio Nogueira tece sua narrativa com os fios da teia analítica muito bem amarrados, de modo que os eventos do presente só possam ser deslindados se puxados os fios dos processos fundantes do passado brasileiro. Informado por esta perspectiva totalizadora, artigo raro nas análises correntes da politologia contemporânea, que expulsa a história e a visão de *longue durée* dos processos político-sociais, ele revisita a agenda das forças democráticas que participaram das oposições à ditadura e que pretendiam restabelecer a plenitude do regime democrático no Brasil. A concepção de plenitude democrática supõe necessariamente a edificação de um Estado de direito, portador de grande força normativa em relação à formação de cidadãos democráticos. Portanto, esta nova fase da vida brasileira tinha de ser inaugurada com uma Assembléia Constituinte que deveria espelhar e processar politicamente as demandas dos novos e velhos atores sociais. Entre o conjunto de questões presentes à Assembléia figuravam, sob várias denominações, mas com destaque, os temas da *reforma da política* e da *reforma do Estado*. Neste ponto, o autor rememora as graves circunstâncias que emolduravam o quadro da transição: a extensão e profundidade da crise econômica (recessão, inflação permanente, tendência à desindustrialização etc.) e, como contraponto negativo, a inexistência de um “movimento de massas impetuoso, organizado e autônomo em relação ao Estado”. A combinação desses ele-



mentos fará com que a nossa construção democrática seja “vivenciada por uma sociedade dilapidada pela crise, composta por tempos históricos diversos, mal articulada politicamente e despreparada para imprimir uma rápida ruptura com o autoritarismo” (pp. 157-158).

Por isso, o saldo dessa difícil configuração que presidiu a transição democrática constituiu uma das mais duras razões que dificultaram a organização de uma agenda unitária para a redemocratização. Um programa transicional mínimo seria obrigado a equacionar um conjunto de problemas históricos, estruturais e conjunturais, profundos e complexos, como a nossa grande desigualdade social, nossa concentração de renda, a situação desastrosa da saúde e educação públicas. Isto tudo demandaria a definição de um conjunto articulado de políticas públicas, com a realização de investimentos estatais importantes nos setores mais carentes. Enfim, a agenda política estava carregada de velhas demandas e acrescida, evidentemente, daquelas oriundas dos novos movimentos sociais, como o operário, o de mulheres, o das lutas por habitação etc. Infelizmente, a ausência de mediação política que abrigasse estas demandas, transformando-as em motor de *vigorosos sujeitos coletivos*, com força suficiente para alterar os tradicionais rumos do conservadorismo brasileiro, não permitiu que fossem dados os passos decisivos no sentido da substantiva modernidade democrática. Este agregado de fatores, combinado “à dinâmica conciliadora da transição, sua falta de empuxo para promover rupturas com o legado histórico-estrutural e com diversos subprodutos dos anos autoritários, será solenemente estampado na Carta de 1988, que não se tornou a Constituição ideal de nenhum grupo nacional” (p. 159).

Em que pesem as inovações democrático-participativas realizadas durante a feitura da Constituição de 1988, e as conquistas nela consagradas nos terrenos das liberdades civis e dos direitos sociais, o processo constituinte não foi capaz de refundar a República em termos democrático-sociais avançados. A Constituição, segundo Nogueira, “expressará, acima de tudo, a tendência societal (e particularmente das elites políticas) de entrar no futuro com os olhos do passado ou, mais ainda, de

fazer a história de costas para o futuro” (p. 160). Desse modo, a institucionalidade política emersa deste momento terminou por não criar mecanismos de fortalecimento do Congresso e, por conseguinte, da representação política. Com isto a nação, como corpo político, acabou não refinando os instrumentos de legitimação do poder e da ação do Estado. As coisas correram noutra direção: a Constituição “terminaria por reforçar a hipertrofia e a hiperatividade decisória do Poder Executivo” (p. 160).

O instituto constitucional das medidas provisórias dotou o presidencialismo brasileiro de um poder legislativo incomum nas democracias contemporâneas, determinando o fim das expectativas de que a Assembléia Constituinte legasse ao país uma nação politicamente forte e com um parlamento importante. Disto tudo resultou que não se reformou a política e muito menos o Estado. Certamente esses resultados se inscrevem nas armadilhas de uma transição que mais uma vez não foi capaz de estabelecer um patamar de democratização substantiva da sociedade e do Estado, que lançasse de uma vez por todas o país no caminho seguro de uma democracia política vocacionada para a realização de políticas públicas distributivas.

Nogueira mostra que as promessas da fase das lutas civis contra a ditadura se converteram em duras realidades sociais para a grande maioria. O sistema político e partidário negociado com as forças da ordem deixou cair todas as suas máscaras nas eleições de 1989, patenteando, assim, a fragilidade e a inconsistência doutrinária e programática dos condutores da transição. A insistência dos que a dirigiram institucionalmente em conciliar com as forças comprometidas com a ditadura, mas sem ousar a negociação firme de um programa realmente reformista que viesse a alterar substantivamente a correlação de forças, com vistas a viabilizar, assim, uma reforma da política e do Estado em sentido democrático, selou mais uma vez o pacto interelites que recolocou no centro da cena nosso velho e renitente *transformismo* político. Os atores que protagonizaram o conhecido *script* da conciliação, sempre postergadora da inclusão das demandas políticas populares por mais justiça social, colheram logo adiante, falando metafórica-

mente, sua trágica *vendetta*. Venceu as primeiras eleições democráticas um *outsider* que, manipulando a linguagem da antipolítica, numa interpelação direta com as massas, e dispensando toda e qualquer institucionalidade mediadora, conseguiu travestir sua total irresponsabilidade na imagem de um saneador cívico. Como se sabe, essa proeza foi realizada por uma das mais fantásticas operações financeiro-midiáticas. De um lado, explorando a ingenuidade e a fadiga dos pobres, vítimas por tantos anos do descaso e da incúria administrativa do Estado no que tange à melhoria da qualidade de suas vidas. De outro, impelindo os ricos a saírem como manada enfurecida para mais uma vez apoiar — mesmo que se contasse com o amedrontamento de alguns deles com o aventureirismo de Collor — uma candidatura que lhes garantia a continuidade da conhecida negociação privada com os fundos públicos do Estado brasileiro.

Desse modo, em linhas gerais, a reforma da política se apequenou, passando a significar, pura e simplesmente, eficácia eleitoral, conseguida cada vez mais na relação direta com o *savoir faire* das estratégias de *marketing* político. Os mecanismos de legitimação dos dirigentes fundiram-se também na aceitação mercadológica das imagens e dos discursos produzidos por quem dispõe de mais dinheiro para oferecer no mercado político as mercadorias melhor embrulhadas. O realista Schumpeter já havia descrito este fenômeno, que denominou de *vontades políticas manufaturadas*.

A reconstrução do Estado — a implementação efetiva de um padrão de racionalidade que permita a democratização de suas estruturas, de modo que as mesmas se tornem permeáveis à realização de políticas estatais redistributivas voltadas para promover o aprofundamento da cidadania — metamorfoseou-se em mutilações de suas funções essenciais. No dizer do autor: “A reconstrução do Estado tem sido sobretudo desconstrução [...]” (p. 174).

Em virtude da velocidade das grandes transformações dos tempos que correm e do aprofundamento da internacionalização do capital, com destaque para a sua dimensão financeira e, como diria o velho Marx, para a realização universal da ruptura entre riqueza e produção, introduz-se,

assim, mais uma alma social ao capital: a de caçador ensandecido das formas mais abstratas da riqueza. Neste ponto, há um certo prejuízo da análise, que adota sem muito cuidado a noção de globalização, sem discutir o vazio explicativo desta categoria. Talvez a noção possa, com muita cautela no seu uso, prestar-se como recurso descritivo das linhas gerais do processo atual de universalização de certas formas do capital.

Diante do novo quadro, Marco Aurélio Nogueira, certamente apostando nas possibilidades da atividade política, aponta as virtudes requeridas dos *gestores públicos*, vistos como um dos principais elementos de modernização democrática da estrutura estatal. Nos marcos de uma sociedade civil fragmentada, quando não cortada em pedaços desarticulados, por vezes organizados num corporativismo estreito e egoísta, a democracia e a participação mais viva de todos na construção de um caminho que aponte para a melhoria qualitativa da vida pública e privada dos cidadãos impõem algumas exigências: “O gestor público de que se necessita hoje [deve ser] um técnico altamente diferenciado, seja *vis-à-vis* os gestores do passado (que operavam em um ambiente de maior ‘simplicidade’ e maiores ‘certezas’), seja *vis-à-vis* a seus congêneres privados. Como todos os demais gerentes, está obrigado a processar muitos dados e informações, a reciclar conhecimentos com rapidez, a ser polivalente e pouco especializado. Mas, diferentemente dos gestores privados, precisa ser *técnico* e *político*. [...] Entre suas novas atribuições, aliás, encontra-se precisamente, em lugar de destaque, a de atuar como difusor de estímulos favoráveis à democratização, à transparência governamental, à cidadania, à redefinição das relações entre governantes e governados, Estado e sociedade civil.” (pp. 189-190).

Desse conjunto de elementos apresentados resulta que uma reforma democrática do Estado só pode ser contemporânea da devolução à política dos seus conteúdos virtuosos, aqueles da formação de um espaço de debates públicos para a escolha dos meios adequados que objetivem evitar todo o sofrimento socialmente evitável. Este é o imperativo ético de uma intervenção política responsável. Somente isto poderá ser o norte de uma reforma

qualitativa da administração pública, ou seja, que não se limite em esvaziar o sentido mais profundo da palavra reforma, porque a compreende apenas como ação racionalizadora de direção única, a contábil. Enquanto seus proponentes não entenderem a necessidade da adoção, de sua parte, de um projeto político carregado de fortes componentes de ética pública, que supõe a politização da questão administrativa, assim como a publicização de seus critérios e procedimentos reformistas, a propalada reforma converter-se-á em mais um fetiche de fácil consumo ideológico e em mais um instrumento de barganha política, mas de pouquíssima valia ao aprofundamento de uma convivência democrático-republicana.

Na última parte do livro, que abrange tantos aspectos da problemática brasileira, Marco Aurélio sugere os contornos do que seriam os principais componentes da agenda política da esquerda democrática, realçando que, apesar da desqualificação da política empreendida com tenacidade pelos “novíssimos liberais” que governam o país hoje, o momento é fecundo para a esquerda repensar suas categorias de análise, reavaliar o potencial crítico delas, assim como refundar a política como ação humana vocacionada a reunir os homens para debaterem, julgarem e decidirem o sentido de permanecerem juntos.

Além disso, o autor acredita que “[...] o momento é ótimo, também, para que se volte a proclamar a radical intimidade entre *esquerda*, *reforma* e *democracia*. Ou seja, para que se dispute a direção das reformas com o neoliberalismo ainda hoje vencedor. Para que se apresente uma idéia renovada de reforma, que reitere o reformismo social mas inclua, em lugar de destaque, a modernização das instituições básicas da política. Só assim será possível difundir uma idéia nova de vida coletiva, fundada em liberdades individuais, justiça social, participação democrática e representação política, pontes que aproximam Estado e sociedade civil” (p. 243).

O fecho do livro mantém o tom vivo e instigante que o autor imprimiu a toda a narrativa. O percurso realizado procurou decifrar os fenômenos do presente na sua constitutiva processualidade histórica, que necessariamente envolve a apre-

ensão analítica do passado ou, parafraseando Garcia Marquez, deste *passado que nunca acaba de se acabar*.

Na última parte do trabalho, como para fechar as questões abertas ao longo do texto, o autor coloca em relevo que o atual padrão de dominação social, consubstanciado no neoliberalismo, funda sua legitimação no persistente e sistemático esvaziamento da política, dissolvendo sua “legalidade específica” no *moinho diabólico do mercado*, para usar as palavras com que Karl Polany se referia ao mercado capitalista. Entretanto, o *pessimismo da razão* que preside a análise revela, a todo tempo, o *otimismo da vontade*. Ao longo das trezentas páginas, onde predomina o tom amargo e cinzento da crítica que tenta apreender uma matéria dura e hostil, pode-se perceber claramente a busca de abertura de várias clareiras para deixar entrar a luz da política como possibilidade de superação do atual estado de coisas. Todo o trabalho é atravessado pela aposta no resgate da arendtiana *dignidade da política*, entendida como espaço público de debate das questões coletivas.

Por fim, *As possibilidades da política* é um belo exemplar de como se pode realizar uma fecunda combinação entre um rigoroso estudo sobre as práticas, hábitos e costumes políticos não democráticos sedimentados na sociedade e a elaboração simultânea de um discurso normativo sobre o fazer político democrático como um dos maiores desafios de uma esquerda que pode assim arejar o marxismo, limpando-o das crostas sectárias e dogmáticas.

**WALQUIRIA DOMINGUES LEÃO REGO é professora do Departamento de Sociologia da Universidade Estadual de Campinas.**